

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA	81	R\$ 9.977,00	13/01/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
METALURGICA JC MAGATON	170	R\$ 39.580,00	21/01/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM	1000029210	R\$ 784,77	26/02/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
AUXILIO CRECHE	DIVERSOS	R\$ 24.601,80	08/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
DIARIAS	DIVERSOS	R\$ 6.448,20	08/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONCESSIONÁRIAS ENERGISA - TELEMAR	DIVERSOS	R\$ 13.032,11	10/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONCESSIONÁRIAS ENERGISA - COPASA	DIVERSOS	R\$ 9.564,00	11/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
SODEXO PASS DO BRASIL	400489	R\$ 398.470,05	15/03/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 502.457,93</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.